



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA

PROCESSO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU 1/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LISTA DE ESPERA - IFBA

Nº 002/2018 de 20 de fevereiro de 2018

1 - ABERTURA:

O **Pró-Reitora de Ensino**, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público a convocação dos classificados na lista de espera no Sisu 2018.1 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA. **FAZ SABER**, por meio deste Edital, as normas e condições para utilização da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2018.1 para ingresso de alunos no 1º de 2018 nos cursos superiores presenciais.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A pré-matrícula será realizada apenas para **manifestação de interesse** na vaga ofertada pelo IFBA, para os candidatos que constam na Lista de Espera, a mesma implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 - Caberá aos candidatos realizarem na íntegra a leitura e o acompanhamento deste Edital disponibilizado no portal do IFBA no link <http://portal.ifba.edu.br/sisu/2018/editais>.

2.3 - Só será permitida a pré-matrícula para **manifestação de interesse** na vaga oferecida pelo IFBA, pelos candidatos classificados e selecionados na Lista de Espera do SISU 2018.1, conforme disponibilizada no portal do IFBA <http://portal.ifba.edu.br/sisu/2018/resultados>.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

3 – DA VAGA, PRÉ-MATRÍCULA E CONFIRMAÇÃO:

VAGAS DISPONÍVEIS – LISTA DE ESPERA SISU 2018.1								
Campus	Curso	Turno	Grau	Vagas	Inscritos	Aprovados	Matriculados	Vagas disponíveis
CAMPUS DE SALVADOR	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noturno	Tecnológico	40	1224	40	24	16
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA	Matutino	Bacharelado	50	688	49	23	27
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA	ENGENHARIA CIVIL	Matutino	Bacharelado	40	920	40	23	17
CAMPUS DE SALVADOR	GEOGRAFIA	Noturno	Licenciatura	40	663	40	23	17
Campus Eunápolis	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noturno	Tecnológico	40	587	40	22	18
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA	QUÍMICA	Noturno	Licenciatura	40	572	40	22	18
CAMPUS DE SALVADOR	ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA	Noturno	Bacharelado	30	586	30	22	08
CAMPUS DE SALVADOR	MATEMÁTICA	Noturno	Licenciatura	40	601	40	21	19
CAMPUS CAMAÇARI	MATEMÁTICA	Noturno	Licenciatura	40	508	40	21	19
Campus Eunápolis	MATEMÁTICA	Noturno	Licenciatura	50	474	50	20	30
CAMPUS DE SALVADOR	ADMINISTRAÇÃO	Noturno	Noturno	40	2752	40	20	20
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Noturno	Bacharelado	40	872	40	20	20
CAMPUS DE SALVADOR	ENGENHARIA INDUSTRIAL MECÂNICA	Noturno	Bacharelado	30	677	30	19	11
CAMPUS DE SALVADOR	ENGENHARIA QUÍMICA	Noturno	Bacharelado	30	401	30	19	11
CAMPUS DE SALVADOR	FÍSICA	Noturno	Licenciatura	40	405	39	17	23
CAMPUS PAULO AFONSO	ENGENHARIA ELÉTRICA	Noturno	Bacharelado	40	742	40	15	25
Campus Irecê	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Vespertino	Tecnológico	30	422	30	15	15
CAMPUS DE SALVADOR	EVENTOS	Vespertino	Tecnológico	40	1091	40	13	27
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA	ENGENHARIA AMBIENTAL	Matutino	Bacharelado	40	731	40	13	27
CAMPUS DE VALENÇA	MATEMÁTICA	Noturno	Licenciatura	40	436	40	13	27
CAMPUS PORTO SEGURO	COMPUTAÇÃO	Noturno	Licenciatura	35	455	35	13	22
CAMPUS DE SALVADOR	RADIOLOGIA	Integral	Tecnológico	40	2259	40	12	28
CAMPUS DE VALENÇA	COMPUTAÇÃO	Noturno	Licenciatura	40	604	40	12	28
Campus de Barreiras	MATEMÁTICA	Noturno	Licenciatura	40	384	40	12	28
Campus de Jacobina	COMPUTAÇÃO	Noturno	Licenciatura	40	540	40	11	29
Campus de Barreiras	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Matutino	Bacharelado	30	594	30	10	20
Campus Irecê	MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	Vespertino	Tecnológico	30	353	30	10	20
Campus Feira de Santana	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Vespertino	Bacharelado	40	1685	40	9	31
CAMPUS DE SIMÕES FILHO	ENGENHARIA MECÂNICA	Integral	Bacharelado	20	387	20	8	12
Campus Eunápolis	ENGENHARIA CIVIL	Integral	Bacharelado	40	680	40	7	33
CAMPUS PORTO SEGURO	QUÍMICA	Noturno	Licenciatura	35	415	35	7	28
Campus Barreiras	ARQUITETURA E URBANISMO	Matutino	Bacharelado	30	860	30	5	25
CAMPUS SANTO AMARO	COMPUTAÇÃO	Noturno	Licenciatura	35	366	35	3	32

3.1 - Os candidatos para as vagas disponíveis no IFBA, serão selecionados na pré-matrícula exclusivamente pela ordem decrescente da pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2017 e que tenham sido relacionados na Lista de Espera do SISU 2018.1 disponibilizada pelo IFBA <http://portal.ifba.edu.br/sisu/2018/resultados>.

3.2 - A Lista de Espera geral foi disponibilizada pela SESU/MEC com a Listagem de todos os candidatos que manifestaram interesse, considerando a nota obtida de cada candidato no Enem 2017.

3.3 - Para efeito de classificação e ocupação das vagas disponíveis no IFBA, nesta fase de publicação da Lista de Espera não serão consideradas outras modalidades de concorrência. Serão consideradas apenas a modalidade de ampla concorrência para todos os selecionados. Esses candidatos serão reclassificados pelo IFBA considerando apenas a nota obtida no Enem 2017 em ordem decrescente.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

3.4 – As pré-matrículas para manifestação de interesse nas vagas, serão recebidas nos Campus de oferta dos cursos para ingresso no 1º semestre de 2018, conforme o calendário acadêmico de cada unidade de ensino, considerando as datas estabelecidas neste Edital no item 7 e as vagas disponíveis no item 3 deste Edital.

3.5 – Os selecionados na homologação pelas unidades de ensino até o número máximo de vagas disponíveis, serão considerados na divulgação como **“aprovados”** e, terão vagas garantidas para ingresso no 1º semestre de 2018.

3.6 - Os demais candidatos selecionados, que também compareceram durante o período de pré-matrícula e manifestaram o interesse nas vagas, também serão selecionados e considerados como **“classificados”** na lista da homologação para efeito de futuras convocações de vagas remanescentes da Lista de Espera até o dia 30/04/2018.

3.7 – O IFBA convoca todos os selecionados constantes na Lista de Espera da Instituição independente da nota obtida no Enem 2017, para manifestação de interesse nas vagas disponíveis através de uma pré-matrícula a ser realizada presencialmente ou via procuração nos diversos Campus de oferta dos cursos, no período constante em cada Campus citados no item 7 deste Edital em horário de expediente, exceto sábado e domingo.

3.8 - As pré-matrículas serão homologadas pelas unidades de ensino (Campus) considerando o quantitativo de vagas disponíveis/restantes da chamada regular. A homologação do resultado será publicada no site de cada Campus, assim como, nos diversos murais existentes na Instituição durante o período constante em cada Campus citados no item 7 deste Edital

3.9 - A publicação do Resultado da homologação deverá obedecer a aprovação/classificação em ordem decrescentes das notas obtidas no ENEM 2017, pelos selecionados que comparecerem no período de pré-matrícula especificado em cada Campus citados no item 7 deste Edital.

3.10 - A publicação deverá obedecer o modelo padrão das informações solicitadas no anexo I, em papel timbrado do Campus, sem nenhuma alteração no corpo do anexo.

3.11 - A confirmação das matrículas “in loco”, isto é, presencial ou via procuração dos candidatos aprovados e classificados na homologação, ocorrerá no período constante em cada Campus citados no item 7 deste Edital, mediante apresentação de toda documentação.

3.11.1 A Pró-Reitora de Ensino estabelece que as unidades de ensino (Campus) terão até o dia **30 de abril de 2018** para confirmarem no sistema Sisugestão, todas as pré-matrículas homologadas da Lista de Espera, considerando sempre o número de vagas disponíveis.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
*Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br*

4 - DAS NORMAS PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

4.1 – Estão convocados para a Pré-matrícula todos os candidatos selecionados na Lista de Espera disponibilizada no Portal do IFBA <http://portal.ifba.edu.br/sisu/2018/resultados>. A aprovação/classificação às vagas disponíveis levará em conta a pré-matrícula efetuada nos respectivos Campus do IFBA, a ordem de classificação dos presentes conforme a nota obtida no ENEM-2017 e as vagas disponíveis.

4.2 - As Pré-matrículas serão realizadas nos dias, horários e locais especificados neste Edital, especificamente, para o curso no qual o candidato manifestou interesse em participar da Lista de Espera do SISU 2018.1 e teve seu nome relacionado na Lista de Espera disponibilizada pelo IFBA.

4.3 - No ato da Pré-matrícula o candidato deverá fazê-la no curso e Campus confirmados na Lista de Espera disponibilizada no Portal do IFBA. Na fase de Pré-matrícula os selecionados deverão apenas manifestar o interesse na vaga disponível mediante assinatura de um termo elaborado pelo Campus.

4.4 - Após a homologação dos aprovados/classificados na Pré-matrícula pelas unidades de ensino, ocorrerá a confirmação das matrículas “in loco”, isto é, presencial ou via procuração no período especificado em cada Campus citados no item 7 deste Edital, devendo os aprovados e/ou classificados homologados pelo IFBA, considerando o número de vagas disponíveis, apresentarem nesta fase, toda a documentação discriminada abaixo, exigida no ato da matrícula.

- a) Documento Oficial de Identidade (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- b) C.P.F.(fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de Histórico Escolar completo (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);**
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);
- e) 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- f) Título de Eleitor com a **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**, nas localidades onde houve o cadastramento e a comprovação de quitação de votação junto a Justiça Eleitoral (para maiores de 18 anos) (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

g) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) para os maiores de 18 anos (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada);

h) Comprovante de Vacinação Antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), conforme determina a Resolução 19/2006 CEFET/BA.

OBS: A documentação a que se refere à alínea c, sendo incompleta ou falsa, invalidará a aprovação no Exame, impossibilitando a matrícula no IFBA, mesmo que seja constatada no decorrer do curso.

4.5 - Será obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal no ato da pré-matrícula e da confirmação da matrícula. A representação do candidato dar-se-á através de procuração simples ou pública.

4.6 - Os candidatos selecionados na Lista de Espera do IFBA que não comparecerem nas unidades de ensino para efetuar a Pré-matrícula, conforme período, horário e local especificados neste Edital, não terão a Pré-matrícula homologada e perderão automaticamente, o direito à vaga.

4.7 - A convocação e a realização da Pré-matrícula no IFBA não assegurará ao candidato o direito a vaga, cuja sua classificação por nota obtida no ENEM-2017 for posterior ao número de vagas disponíveis em cada curso no ato da homologação do resultado, gerando apenas a expectativa de futuras convocações.

4.8 - Após a homologação do resultado da pré-matrícula, se ainda existirem vagas disponíveis não ocupadas pela Lista de Espera, essas poderão ser preenchidas a critério do Campus, caso necessário, sempre observando a ordem de classificação dos selecionados pela nota obtida no ENEM-2017 e as vagas disponíveis.

4.9 - Não será admitido por parte da IES/Campus, em nenhuma hipótese, o recebimento de pré-matrícula dos candidatos selecionados na **LISTA DE ESPERA** do IFBA, no processo Sisu 2018.1 fora dos prazos estipulados no item 7 deste Edital.

4.10 - Finalizada a convocação da Listas de Espera de todos os candidatos pré-matriculados e o período de confirmação de matrícula em sistema próprio do Governo Federal, disponibilizado pela SESU/MEC, as vagas que permanecerem disponível poderão, a critério do IFBA, ser preenchidas por qualquer outra forma de ingresso legalmente constituído.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato selecionado/aprovado/classificado pelo IFBA, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga disponível no curso para o qual foi selecionado nesta etapa.

5.2- Este Edital estará disponível na Internet no portal do IFBA, no endereço <http://portal.ifba.edu.br/sisu/2018/editais>, para mais informações adicionais deve-se contactar as unidade de ensino nos endereços e telefones listados no item 7 desse Edital.

5.3 - Na hipótese de haver necessidade de alterar ou acrescentar quaisquer informações fixadas neste Edital, a Pró-Reitora de Ensino e o Pesquisador Institucional farão a comunicação através de retificações que será divulgada no portal do IFBA no link citado no item 5.2 deste Edital, constituindo tal documento parte integrante do Edital.

5.5-Os casos omissos serão solucionados pelo IFBA através do e-mail proenpi@ifba.edu.br

7. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE PRÉ E CONFIRMAÇÃO MATRÍCULA.

7.1 - Campus Camaçari (Camaçari, BA)

BA 522, Avenida Leste, Espaço Alpha, S/N - Limoeiro - Camaçari -BA 42802-590

(71) 3649-8615

Pré-matrícula e Confirmação de matrícula	Horário
<ul style="list-style-type: none">• Pré-matrícula: 22/02/18 a 26/02/18• Homologação: 27/02/18 a 28/02/18• Matrícula: 01/03/18 a 02/03/18	08:00h às 16:00h



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

7.2 - Campus Salvador (Salvador, BA)

Rua Emídio dos Santos, s/n - Barbalho - Salvador -BA 40301-015

(71) 2102-9400 ou (71) 2102-9455

Pré-matrícula e Confirmação de matrícula	Horário
<ul style="list-style-type: none">• Pré-matrícula: 22/02/18 a 01/03/18• Homologação: 05/03/18 a 07/03/18• Matrícula: 12/03/18 a 16/03/18	16:00h às 20:00h

7.3 - Campus Valença (Valença, BA)

Rua Vereador Romeu Agrário Martins, s/n - Tento - Valença -BA 45400-000

(75) 3641-3051

Pré-matrícula e Confirmação de matrícula	Horário
<ul style="list-style-type: none">• Pré-matrícula: 22/02/18 a 23/02/18• Homologação: 26/02/18 a 27/02/18• Matrícula: 01/03/18 a 05/03/18	08:00h às 20:00h

87.4 - Campus Irecê (Irecê, BA)

Rodovia BA 148, 1800 - Vila Esperança - Irecê -BA 44900-000

(74) 3641-4929 ou (74) 9.9972-5021

Pré-matrícula e Confirmação de matrícula	Horário
<ul style="list-style-type: none">• Pré-matrícula: 26/02/18 a 28/02/18• Homologação: 05/03/18 a 07/03/18• Matrícula: 12/03/18 a 14/03/18	08:00h às 12:00h / 14:00h às 18:00h



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

7.5 - Campus Porto Seguro (Porto Seguro, BA)

Br 367, Km 57,5, S/N - José Fontana I - Porto Seguro -BA 45810-000

(73) 32886686 R.04

Pré-matrícula e Confirmação de matrícula	Horário
<ul style="list-style-type: none">• Pré-matrícula: 06/03/18 a 07/03/2018• Homologação: 08/03/2018• Matrícula: 09/03/18 a 12/03/2018	08:00h às 12:00h / 14:00h às 19:00h

7.6 - Campus Vitória da Conquista (Vitória da Conquista, BA)

Avenida Amazonas, 3150 - Ibirapuera - Vitória da Conquista -BA 45075-900

(77) 3426-3355 – RAMAL: 2510

Pré-matrícula e Confirmação de matrícula	Horário
<ul style="list-style-type: none">• Pré-matrícula: 26/02/18 a 28/02/18• Homologação: 05/03/18 a 07/03/18• Matrícula: 12/03/18 a 14/03/18	09:00h às 12:00h - 15:00h às 19:00h.

7.7 - Campus Barreiras (Barreiras, BA)

Rua Gileno de Sá Oliveira, 271 - Recanto dos Pássaros - Barreiras -BA 47808-006

(77)3612-9666 ou (77)9105-9511 – RAMAL 9667

Pré-matrícula e Confirmação de matrícula	Horário
<ul style="list-style-type: none">• Pré-matrícula: 26/02/18 a 28/02/18• Homologação: 01/03/18 a 02/03/18• Matrícula: 08/03/18 a 09/03/18	08:00h às 11:00h - 14:00h às 17:00h.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, n° 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

7.8 - Campus Jacobina (Jacobina, BA)
Av. Centenário, 500 - Nazaré - Jacobina -BA 44700-000
(74) 3621-8705

Pré-matrícula e Confirmação de matrícula	Horário
<ul style="list-style-type: none">• Pré-matrícula: 26/02/18 a 27/02/2018• Homologação: 01/03/18 a 02/03/2018• Matrícula: 06/03/18 a 07/03/2018	08:00h às 12:00h - 14:00h às 18:00h.

7.9 - Campus Simões Filho (Simões Filho, BA)
Via Universitária, S/Nª - Pitanguinhas - Simões Filho -BA 42700-000
(71) 3396-8400 – RAMAL: 118

Pré-matrícula e Confirmação de matrícula	Horário
<ul style="list-style-type: none">• Pré-matrícula: 21/03/18 a 23/03/18• Homologação: 26/03/18 a 27/03/18• Matrícula: 02/04/18 a 04/04/18	09:00h às 12:00h - 13:00h às 18:00h

7.10 - Campus Eunápolis (Eunápolis, BA)
Av. David Jonas Fadeni, s/nº - Juca Rosa - Eunápolis -BA 45825-000
(73) 3281-2266/2267.

Pré-matrícula e Confirmação de matrícula	Horário
<ul style="list-style-type: none">• Pré-matrícula: 05/03/18 a 07/03/18• Homologação: 08/03/18 a 09/03/18• Matrícula: 13/03/18 a 15/03/18	08:00h às 13:00h 18:00h às 20:00h



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, n° 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

7.11 - Campus Feira de Santana (Feira de Santana, BA)

Avenida Deputado Luís E. Magalhães, s/n - Aviário - Feira de Santana -BA 44096-486
(75) 3614-6589

Pré-matrícula e Confirmação de matrícula	Horário
<ul style="list-style-type: none">• Pré-matrícula: 22/02/18 a 26/02/18• Homologação: 27/02/18 a 28/02/18• Matrícula: 01/03/18 a 05/03/18	08:00h às 12:00h - 13:00h às 20:00h.

7.12 - Campus Paulo Afonso (Paulo Afonso, BA)

Avenida Marcondes Ferraz, - General Dutra - Paulo Afonso -BA 48607-000
(75) 3281-9428

Pré-matrícula e Confirmação de matrícula	Horário
<ul style="list-style-type: none">• Pré-matrícula: 26/02/18 a 01/03/18• Homologação: 06/03/18 a 09/03/18• Matrícula: 13/03/18 a 15/03/18	08:00h às 13:00.

7.13 - Campus Santo Amaro (Santo Amaro, BA)

1ª Travessa São José,, s/nº - Bonfim - Santo Amaro -BA 44200-000
(75) 3241-0845

Pré-matrícula/Homologação e matrícula	Horário
<ul style="list-style-type: none">• Pré-matrícula: 27/02/18 a 01/03/18• Homologação: 02/03/18 a 05/03/18• Matrícula: 07/03/18 a 09/03/18	08:00h às 12:00h - 13:00h às 17:00h



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 9.8689-7736 E-mail: proenpi@ifba.edu.br

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DAS PRÉ-MATRÍCULAS – LISTA DE ESPERA SISU 2018.1

CAMPUS: _____

CURSO:

VAGAS DISPONÍVEIS:

NOME DO CANDIDATO	NOTA - ENEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: APROVADOS/CLASSIFICADOS

Eginaldo Bomfim
Procurador Educacional Institucional - IFBA
Portaria nº 2874/2017

Jaqueline Souza de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino do IFBA
Portaria nº 2.259/2017